



ATA N.º 17/2023
17.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos
6 de setembro de 2023

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	2
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE.....	2
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA	4
	MOÇÃO "PELA MELHORIA DOS SERVIÇOS ALGAR, S.A. NA RECOLHA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NO CONCELHO DE LAGOS.....	6
IV	ORDEM DO DIA	8
	ORDEM DO DIA	8
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	8
	CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ASSOCIAÇÃO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DA REGIÃO DO ALGARVE (ACRAL) – RENOVAÇÃO	8
	REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CORDÃO DUNAR DA MEIA-PRAIA – REVISÃO ORDINÁRIA PROVISÓRIA DE PREÇOS – RATIFICAÇÃO	8
	RECENSEAMENTO ELEITORAL 2023 – PAGAMENTO DE DESPESAS COM O RECENSEAMENTO	9
	ALMARGEM - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE - GESTÃO DA GR13-VIA ALGARVIANA 2023/2024 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.....	10
	PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO (PAD) – ÉPOCA 2023/2024.....	10
	ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAGOS: 1.º ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO ORGÂNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOS.....	11
	ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAGOS: 2.ª ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA FLEXÍVEL DO MUNICÍPIO DE LAGOS.....	12
	ADESÃO DO MUNICÍPIO À AREAL – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE	13
	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO 1.º DE MAIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.....	15
	PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO.....	16
	ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DO BARLAVENTO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO	16
	CELESTINO BENTO COSTA MARREIROS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA EDIÇÃO DE CD	17
	ANA SOFIA NUNES MARQUES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA EDIÇÃO DE CD	18
	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – ANO LETIVO 2023/2024.....	18
	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA SENHORA DA LUZ – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO	19
	2.ª ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS/2023.....	20
	PROGRAMAS DE PROCEDIMENTO, PARA ATRIBUIÇÃO DE FOGOS A CUSTOS CONTROLADOS, POR CLASSIFICAÇÃO, SITUADOS EM BENSFRIM, SARGAÇAL, CHESGAL, CERCA DO CEMITÉRIO E BARÃO DE SÃO JOÃO	21

	PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À VACINAÇÃO INFANTIL – INÍCIO DE PROCEDIMENTO E CONSULTA PÚBLICA	22
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VEREADOR LUÍS BANDARRA	23
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES URBANOS NO CONCELHO DE LAGOS, LOTES (1, 2, 3 E 4) – VISTORIA DE 17/03/2023 - APLICAÇÃO DE SANÇÕES	23
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES URBANOS NO CONCELHO DE LAGOS, LOTES (1, 2, 3 E 4) – VISTORIA DE 23/03/2023 - APLICAÇÃO DE SANÇÕES	25
	PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA.....	26
	REQUALIFICAÇÃO DE TERRENO JUNTO À RUA SALGUEIRO MAIA PARA ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL.....	26
	APROVAÇÃO DE ATAS	15
	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE AGOSTO DE 2023	15
V	ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO	15
VI	ENCERRAMENTO	15
	ATA EM MINUTA	15

ATA N.º 17/2023

17.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

6 de setembro de 2023

ABERTURA

PRESENÇAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis
Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Sandra Maria Almada de Oliveira
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição coadjuvada pela Coordenadora Técnica, Susana Margarida de Jesus Augusto Vieira.

O Senhor Vice-Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 5 minutos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, interveio o seguinte cidadão:

Pedro Velhinho (Ficha de Participação n.º 54167/2023) aludiu ao tema "A Europa, os Lusíadas e a Terceira Via", referiu a necessidade de resolver algumas questões relativamente à Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), designadamente no que concerne ao programa de imigração livre que acarretará problemas raciais e religiosos. Teceu considerações sobre a atualidade na Europa e defendeu a criação de um exército da Europa e da União Europeia, pacífico e nascido da contratualidade.

O **Senhor Vice-Presidente** agradeceu a intervenção do munícipe.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara:

1. Inauguração da 42.^a Edição da FATACIL – Feira de Artesanato, Turismo, Agricultura, Comércio e Indústria de Lagoa (18 de agosto de 2023); **2.** Cerimónia de entrega de prémios da XXIII Edição do Torneio Juvenil Júlio do Serro, Polidesportivo Portas da Vila – Campinhos (19 de agosto de 2023); **3.** Festa de S. Bartolomeu, Padroeiro de Bensafrim, celebração de Missa, seguida de Procissão pelas ruas da Vila de Bensafrim (20 de agosto de 2023); **4.** Concerto de Canto e Piano - encerramento Sons e Sabores no Convento - Grupo Coral, Igreja Nossa Senhora do Carmo (20 de agosto de 2023); **5.** Abertura Viver o Verão + IN, Espaço Jovem (21 de agosto de 2023); **6.** Reunião Planeamento Anual de Recursos Humanos 2024 (21/08/2023); **7.** Reunião Comissão Paritária (24 de agosto de 2023); **8.** Reunião Conselho Diretivo Terras do Infante – Associação de Municípios (24 de agosto de 2023); **9.** Cerimónia Solene do 136.º Aniversário do Comando Distrital da PSP de Faro - Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, Exposição de meios/viaturas PSP junto do Forte da Ponta da Bandeira, Porto de Honra no Forte da Ponta Bandeira (25 de agosto de 2023); **10.** 25.º Aniversário Comemorativo AC Costa D'Oiro (25 de agosto de 2023); **11.** 5.^a Edição Lagos Summer Fest – Festa da Juventude 2023 em Lagos (26 e 27 de agosto de 2023); **12.** Convívio Rotary Club de Lagos (27 de agosto de 2023); **13.** Procissão Nossa Senhora dos Aflitos (27 de agosto de 2023); **14.** Festa do Banho 29, Cais da Solaria e Jardim da Constituição (29 de agosto de 2023); **15.** Festa do Banho 29 – Praia da Luz (29 de agosto de 2023); **16.** Reunião com os Clubes, resumo do PAD 22/23 e PAD 23/24 (31 de agosto de 2023); **17.** Jantar encerramento Viver o Verão + IN (31 de agosto de 2023); **18.** Visita Exposição de Artesãos e Artistas de Lagos – Armazém Regimental (31 de agosto de 2023); **19.** Reunião na AMAL com Sua Excelência a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (1/09/2023); **20.** Lanche encerramento Viver o Verão + In (com pais), Espaço Jovem (1/09/2023); **21.** Inauguração Festival do Perceve, Vila do Bispo (1/09/2023); **22.** 4.^a Edição Noites no Cais, Cais das Descobertas – Jardim da Constituição (1 e 2/09/2023); **23.** 11.º Passeio das bicicletas antigas do Grupo Popular das Portelas (3 de setembro de 2023) e **24.** Apresentação dos projetos de ApR – Água para Reutilização de Vilamoura e de Quinta do Lago, na ETAR de Vilamoura com a presença do Ministro do Ambiente e Ação Climática, Duarte Cordeiro (5 de setembro de 2023).

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE Quando eram 15 horas e 25 minutos, o Senhor Presidente entrou na sala e passou de imediato a presidir a reunião.

Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes

O Senhor Vereador Alexandre Nunes apresentou os seguintes assuntos:

1. 345 novos fogos municipais – relativamente à notícia veiculada na Revista Municipal – perguntou se é uma intenção ou se já passou a facto e existe informação sobre a sua localização.

O **Senhor Presidente** informou que os fogos de Bensafrim e Sargaçal estão praticamente terminados e que se seguirão os fogos da Chesgal. Disse existirem outros projetos estão em curso, para que, até final do ano, sejam abertos os respetivos concursos.

2. Estudos de mobilidade e tráfego – perguntou se iriam ser apresentados durante a Semana Europeia da Mobilidade e se passariam pela Câmara antes da sua apresentação pública.

O **Senhor Presidente** disse estarem previstas várias iniciativas neste âmbito, bem como a apresentação dos projetos de mobilidade para o concelho de Lagos, no dia 27 de setembro, no auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI. A apresentação terá uma componente pública e uma componente política, uma vez que serão convidados todos os elementos da Câmara e da Assembleia Municipal, que poderão participar no debate e apreciação dos projetos.

3. Gala do Desporto – perguntou se iria haver a sua realização relativa à Época Desportiva 2023/24.

O **Senhor Presidente** disse que está a ser projetada para que se realize no início de 2024.

4. Protocolo relacionado com as câmaras de vigilância – apresentou pedido de esclarecimentos/informações relativos a este assunto.

O **Senhor Presidente** disse que, por incentivo das autoridades, e por estas considerarem que as câmaras de vigilância poderão traduzir uma mais-valia, quer na dissuasão da prática de crimes, quer na sua utilização como ferramenta de investigação nos processos. Referiu que tendo por base os fundamentos apresentados pelas autoridades, a Câmara anuiu à celebração do protocolo que visará o início do processo para a implementação da videovigilância. A Câmara apontou para a necessidade da celebração de um protocolo com a GNR com vista a obter uma maior abrangência de área vigiada.

5. Base.gov/Aquisição de serviços para elaboração do projeto de intervenção no denominado Passeio Marítimo da Meia Praia – pediu esclarecimentos sobre o assunto.

O **Senhor Presidente** disse que, com base na avaliação de impacto ambiental que obteve parecer desfavorável para a eletrificação da linha de comboio, foi feito um estudo prévio, que

obteve parecer favorável das Infraestruturas de Portugal, no sentido de mitigar este impacto, e a Câmara propôs-se fazer a remodelação da zona entre o Duna Beach e o apeadeiro, com a criação de passeios, estacionamento, modelação de terreno e espaços verdes. Referiu que a intervenção terá um custo de cerca de 3 milhões de euros e disse existir, por parte da Infraestruturas de Portugal, a disponibilidade de comparticipação financeira.

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

1. Fachada do Forte Pau da Bandeira, escadas da Praia do Pinhão, mini pontão do Forte - alertou para a necessidade de intervenção nestas infraestruturas e qual o ponto de situação.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o “buraco” existente no pontão, pertence ao domínio marítimo e já foi reportado à DGRM que é a entidade competente nesta matéria. Informou ainda que, essa entidade comprometeu-se com a abertura de um concurso para a criação de uma bolsa, a nível nacional, destinada a intervenções necessárias no âmbito em causa, designadamente, o desassoreamento das barras, permitindo assim uma maior celeridade do processo, tendo essa promessa já sido concretizada. Disse também existir um compromisso semelhante para a realização de intervenções de carácter urgente, para situações como a do Forte, mas que ainda se encontra em espera. A Câmara está a avançar, rapidamente, com um projeto para a requalificação do Forte, estando em curso a análise da museologia e museografia para o local, dado que este equipamento encontra-se encerrado por se encontrar em mau estado de conservação.

2. Falta de policiamento municipal (Polícia Municipal e Polícia de Segurança Pública) – inexistência de policiamento, no Centro Histórico e no horário de encerramento dos bares, onde se verificam desacatos, ruído e perturbação da ordem pública.

O **Senhor Presidente** informou que o Corpo de Intervenção da PSP é o responsável pela segurança no horário mencionado.

3. Armazenamento de detritos junto ao Restaurante Barrigada – perguntou qual o tipo de detritos e quanto tempo iriam permanecer naquele local.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o assunto é da responsabilidade da Docapesca e que a Câmara já contactou esta entidade para a resolução da situação.

4. Nova Estrada da Luz – referiu a existência de lombas não identificadas, a sinalização existente desapareceu (pintura).

O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que a sinalização vertical, sobrepõe-se à sinalização horizontal, e que esta permanece no local a identificar as lombas. Disse ter tomado nota do

reparo do Senhor Vereador Pedro Moreira quanto à "falta" de pintura da sinalização horizontal.

5. Rotunda Sul de Odiáxere – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que o assunto está na posse da concessionária e da Infraestruturas de Portugal, para que a Câmara possa encerrar o projeto e avançar para a sua execução.

6. Passeio no final da Estrada da Luz – disse que a obra iria ser efetuada pelo empreendedor particular, mas continua por executar.

O **Senhor Presidente** informou que o empreendimento em causa iria ser vendido e que o passeio seria executado pelo novo promotor.

7. Atraso na entrega de correspondência efetuada pelos CTT – disse que a Câmara deveria manifestar o seu descontentamento com a situação junto da Administração dos Correios de Portugal.

O **Senhor Presidente** disse que a Câmara poderá voltar a insistir junto da entidade para a resolução do problema.

8. Videovigilância na cidade de Lagos disse ter ficado agradavelmente surpreendido com a informação prestada durante a Cerimónia da Comemoração do Aniversário da PSP, em que foi dito que iria ser implementada a videovigilância – ponto de situação.

(Respondido no ponto 4. da intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes).

9. Placa "I love Lagos" – disse ter verificado a existência deste tipo de placas noutras cidades/aldeias/vilas do País e pediu para que a proposta por si apresentada, fosse revista e implementada.

O **Senhor Presidente** disse não concordar com a proposta, por não se tratar de uma ideia inovadora.

10. Obra da Casa do guarda da Mata de Barão de S. João – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que a obra parou, durante o mês de agosto, a pedido do empreiteiro, mas que em breve iriam reiniciar os trabalhos.

11. Creches gratuitas – perguntou quantas vagas estão previstas para Lagos.

O **Senhor Presidente** disse não ter indicação do número de vagas, mas que a Câmara estaria a envidar esforços para reforçar o número de vagas para que maior número de crianças possam vir a usufruir desta medida.

12. Visita do Senhor Ministro do Ambiente a Lagos – perguntou se a visita abrangeu as plantações de abacateiros ilegais em Barão de S. João e em Odiáxere e se foi transmitida a informação da situação da falta de água para a agricultura no concelho.

O **Senhor Presidente** informou que o objetivo da vinda do Senhor Ministro foi a visita a uma exploração agrícola, a quem tinha sido aplicada uma contraordenação por não ter reportado o

consumo de água, e que, com o apoio da APA, instalou um sistema de telemetria.

13. Dia da Cidade - Homenagem a cidadãos/instituições – disse que, no corrente ano, não foi convocado para a reunião de designação dos cidadãos a homenagear. Perguntou se houve mudança no procedimento habitual.

O **Senhor Presidente** disse que todos os partidos políticos com assento na Assembleia e na Câmara Municipal tiveram a possibilidade de apresentar listas com a sugestão de nomeação de cidadãos a homenagear.

14. CDO Cidade Lagos – perguntou a razão pela qual, a equipa de iniciados, teve de mudar de nome para poder utilizar o Estádio Municipal de Lagos, em virtude do Campo do Clube Desportivo de Odiáxere não possuir as dimensões para a realização de uma competição oficial.

O **Senhor Presidente** disse que a informação do Senhor Vereador Pedro Moreira não corresponde à verdade. Informou que houve um pedido do Clube Desportivo de Odiáxere, no sentido de fazer um “*naming*” ao clube dando-lhe uma maior referência da sua origem (localização) e submeter a candidatura à Federação/Associação. A Câmara acedeu à pretensão, cumprindo os trâmites necessários e a candidatura foi aceite.

O **Senhor Presidente** propôs a aprovação da **moção** que abaixo se transcreve:

“MOÇÃO

PELA MELHORIA DOS SERVIÇOS ALGAR, S.A. NA RECOLHA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NO CONCELHO DE LAGOS

CONSIDERANDO:

Que, ano após ano, a recolha de resíduos recicláveis (cartão, plástico e vidro), serviço da total responsabilidade da ALGAR, S.A., tem vindo a degradar-se no concelho de Lagos, assim como em toda a região algarvia;

Que a ALGAR, S.A. incumpre, de forma sistemática e recorrente, com o definido para a periodicidade das recolhas, facto que origina a acumulação de resíduos nas envolventes de ecopontos e ilhas ecológicas instaladas no concelho, e, por consequência, problemas de insalubridade que põem em causa a saúde de todos;

Que, continuamente, a Câmara Municipal de Lagos tem vindo a alertar a ALGAR, S.A. para a preocupante situação que se vive no concelho, tendo, entre fevereiro e julho deste ano, identificado e reportado a esta entidade a existência de 2.890 contentores no limite da sua capacidade e com as respetivas envolventes repletas de resíduos recicláveis;

Que a manifesta incapacidade de resposta da ALGAR, S.A. faz com que muitos dos residentes e munícipes depositem os resíduos recicláveis nos contentores destinados aos indiferenciados, comportamento que põe em causa as metas definidas entre o Município de Lagos e a Agência

Portuguesa do Ambiente, no âmbito do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos, designadamente no volume da recolha seletiva;

Que esta incompreensível ineficiência da ALGAR, S.A. prejudica, de forma gravíssima, quer a qualidade de vida e a saúde de toda a população, quer a reputação e a imagem de Lagos, concelho cuja socioeconomia depende, em grande parte, de turistas e visitantes;

Que a Câmara Municipal de Lagos obrigou-se a assumir incumbências alheias e a empreender todos os esforços para, dentro do que lhe é humana e materialmente possível, mitigar os efeitos do péssimo serviço que a ALGAR, S. A. tem prestado a munícipes, turistas e visitantes do concelho;

Que, neste contexto, a autarquia teve de assumir os trabalhos da responsabilidade da ALGAR, S.A. e reforçar a recolha seletiva da responsabilidade desta entidade.

Proponho que a Câmara Municipal de Lagos apresente o seu veemente protesto e manifeste a sua extrema insatisfação à ALGAR, S.A., face à dramática situação causada pelo péssimo serviço de recolha dos resíduos recicláveis no concelho, facto com um elevadíssimo impacto negativo ambiental, social e económico para o nosso território, e que seja dado conhecimento desta moção às seguintes entidades:

Sua Excelência, o Ministro do Ambiente e da Ação Climática;

Sua Excelência, o Secretário de Estado do Ambiente;

Sua Excelência, a Presidente Associação Nacional de Municípios Portugueses;

Sua Excelência, o Presidente da Associação Nacional de Freguesias;

Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Municipal de Lagos;

Sua Excelência o Presidente da CCDR – Algarve;

À Comunidade Intermunicipal do Algarve;

Às Terras do Infante – Associação de Municípios;

Às Juntas de Freguesia do concelho de Lagos;

À Agência Portuguesa de Ambiente;

À ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A.;

À ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Serviços;

Ao Grupo EGF – Environmental Global Facilities;

Aos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais."

O **Senhor Presidente** colocou o assunto a votação, tendo a Câmara, por votação nominal, deliberado, por **unanimidade**, aprovar a moção supramencionada.

(Deliberação n.º 267/2023)

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 16 horas e 33 minutos, o Senhor Presidente

declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas, com a presença da totalidade dos membros.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 268/2023)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ASSOCIAÇÃO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DA REGIÃO DO ALGARVE (ACRAL) – RENOVAÇÃO

Proposta n.º 230/2023, de 11 de agosto:

“- Considerando a Informação prestada sob o n.º 22944, de 29 de junho de 2023, da Secção de Património e Aprovisionamento, da qual consta que o prazo de vigência do contrato de comodato celebrado em 20 de setembro de 2013, entre o Município de Lagos e a ACRAL, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, para a utilização de parte do edifício designado por “Casa dos Magistrados”, sito no Rossio da Trindade n.º 1, em Lagos, destinado a sede social e apoio das atividades desenvolvidas pela mesma, e ainda, a Informação n.º 27527, de 4 de agosto de 2023, prestada pela Unidade Técnica de Gestão Cultural, que concorda com a renovação do contrato em causa.

- Considerando ainda, o termo do contrato de Comodato, que irá ocorrer no próximo dia 19 de setembro de 2023.

Proponho:

- a renovação do contrato de comodato celebrado com a Associação de Comércio e Serviços da Região do Algarve (ACRAL), para a utilização de parte do edifício designado por “Casa dos Magistrados”, sito no Rossio da Trindade n.º 1, em Lagos, por mais um período de 1 ano, conforme previsto na sua cláusula 3.ª.”

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 269/2023)**

REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CORDÃO DUNAR DA MEIA-PRAIA – REVISÃO ORDINÁRIA PROVISÓRIA DE PREÇOS - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 232/2023, de 16 de agosto:

"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 16 de agosto de 2023, abaixo transcrito, proferido sobre as Informações n.º 23334, de 3 de julho de 2023 e n.º 28013, de 9 de agosto de 2023, da Divisão de Estudos Projetos e Empreitadas (DEPE):

«Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio (CCP), dou a minha concordância ao exposto na Informação n.º 23334, de 3 de julho de 2023, complementada pela Informação n.º 28013, de 9 de agosto de 2023, da DEPE, **decidindo** o seguinte:

1. Aceitar o valor global da revisão ordinária provisória de preços, no montante de 280 107,69 EUR (duzentos e oitenta mil, cento e sete euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido do IVA, aprovando os respetivos cálculos.

2. Notificar o empreiteiro do decidido em **1.**, bem como do teor das informações supra referidas, para pronúncia, no prazo de 5 dias.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À reunião de Câmara para ratificação.»"

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 270/2023)

RECENSEAMENTO ELEITORAL 2023 – PAGAMENTO DE DESPESAS COM O RECENSEAMENTO

Proposta n.º 233/2023, de 21 de agosto:

" - De harmonia com o Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), através do ofício com o registo de entrada n.º 45128, de 26 de julho de 2023, comunicou a transferência da importância, no âmbito do Recenseamento Eleitoral 2023, bem como a distribuição em função dos eleitores inscritos a 31 de dezembro de 2022.

- Considerando a informação prestada sob o n.º 26226, de 26 de julho de 2023, da Divisão Financeira/Unidade Técnica Financeira/Secção de Contabilidade, dando conta dos valores a transferir para cada Freguesia do Concelho, nos termos do Decreto-Lei atrás referido;

- Considerando que, segundo critério estabelecido no mesmo diploma legal, os municípios podem reservar até 10% do respetivo montante;

Proponho:

- Que seja autorizado o pagamento sem reservar qualquer montante para o município, no valor de 270,95 EUR (duzentos e setenta euros e noventa e cinco cêntimos)."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 271/2023)

ALMARGEM - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE - GESTÃO DA GR13 - VIA ALGARVIANA 2023/2024 – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Proposta n.º 236/2023, de 23 de agosto:

" - Considerando o email com registo de entrada n.º 42676, de 12 de julho de 2023, da Comunidade Intermunicipal do Algarve, informando que foi aprovada, na reunião do Conselho Intermunicipal realizada em 7 de julho de 2023, a Proposta de Ação para a Gestão da GR13 – Via Algarviana, para o período de 1 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, apresentada pela Almargem – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve.

- Considerando a análise do assunto explanada na Informação n.º 26790, de 1 de agosto de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, mencionando que a Proposta de Ação prevê uma comparticipação financeira anual de cada um dos municípios parceiros da GR13 – Via Algarviana no valor de 4 618,23 EUR (quatro mil, seiscentos e dezoito euros e vinte e três cêntimos).

- Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor de 4 618,23 EUR (quatro mil, seiscentos e dezoito euros e vinte e três cêntimos), à Almargem – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, nos termos da supracitada informação."

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 272/2023)

PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO (PAD) – ÉPOCA 2023/2024

Proposta n.º 239/2023, de 25 de agosto:

" - Considerando a Informação n.º 27234, de 3 de agosto de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que apresenta em documento anexo, o Programa de Apoio ao Desporto (PAD), documento que identifica os apoios praticados pelo Município de Lagos e define os critérios de atribuição dos

mesmos, bem como a Proposta de Apoios para a época 2023/2024 e a respetiva Previsão Orçamental dos Apoios previstos a atribuir.

- Considerando os apoios propostos, que representam um encargo financeiro de verba corrente no valor de 580 210,00 EUR (quinhentos e oitenta mil, duzentos e dez euros) e de verba de Investimento no valor de 150 000,00 EUR (cento e cinquenta mil euros), num total de 730 210,00 EUR (setecentos e trinta mil, duzentos e dez euros) para o período compreendido entre agosto e dezembro de 2023.

- Considerando que a restante verba necessária para o período de janeiro a julho de 2024, será cabimentada através das rubricas das GOP (Grandes Opções do Plano), perfazendo um total de 1 635 478,00 EUR (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito euros), para a época desportiva 2023/2024.

- Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o Programa de Apoio ao Desporto (PAD) para a Época 2023/2024, nos termos da supracitada informação."

O **Senhor Presidente** apresentou o assunto relevando as medidas inovadoras do programa da Época 2023/2024.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** perguntou se estaria prevista no programa, verba para a requalificação do Estádio Municipal, designadamente para a zona destinada ao atletismo.

O **Senhor Presidente** disse que as obras do Estádio Municipal não se enquadram no âmbito do PAD e que a gestão do referido equipamento é da responsabilidade da LAGOS-EM-FORMA.

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 273/2023)

ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAGOS – 1.ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO ORGÂNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOS

Proposta n.º 241/2023, de 29 de agosto:

"Considerando:

- Que o Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana identificou a necessidade de se proceder à criação de secções de apoio administrativo nas Divisões que o integram, para uma melhor organização e gestão das atividades que as mesmas têm a seu cargo;
- Que se perspetiva para breve a introdução de um ajustamento na Estrutura Orgânica Flexível, da qual resultará o aumento do número de divisões municipais;
- Que o artigo 27.º do Regulamento Orgânico do Município de Lagos (ROML) admite a existência

de dezasseis (16) subunidades orgânicas (secções), número que ficará completo com a criação de uma nova secção prevista para a Divisão Jurídica / Unidade Técnica de Apoio Jurídico;

- Que o artigo 25.º do ROML estabelece que podem ser criadas dezasseis (16) divisões e nesta data se verifica a existência de quinze (15), sendo conveniente aumentar desde já este número para a gestão dos ajustamentos a efetuar na Estrutura Orgânica Flexível;

E considerando:

- Que a concretização desta pretensão implica uma alteração do ROML, a qual deverá de ser apreciada pela Câmara Municipal e ser submetida a deliberação da Assembleia Municipal, para exercício das competências previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

*Nessa conformidade, **proponho** que a Câmara Municipal aprove e faça prosseguir para deliberação da Assembleia Municipal, a primeira alteração do Regulamento Orgânico do Município de Lagos, nos termos do documento anexo, no sentido de fixar em dezoito (18) o número máximo de divisões municipais; e em vinte e duas (22) o número máximo de subunidades orgânicas."*

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou se com a alteração proposta, houve a necessidade de ajustar instalações. Perguntou ainda se a Equipa Multidisciplinar já se encontra instalada e se possuem apoio administrativo.

O **Senhor Presidente** explicou que a DSAU, desde há muito, necessita de novas instalações, mais dignas e de maiores dimensões e, não é a alteração proposta que justifica essa necessidade. Disse que a Câmara pretende com a aquisição do "Armazém da Eletrolagos", ampliar e dignificar as instalações deste Departamento. Referiu que a Equipa Multidisciplinar encontra-se instalada no lote 24 e que, atualmente, não possui apoio administrativo.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 274/2023)

ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAGOS – 2.ª ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA FLEXÍVEL DO MUNICÍPIO DE LAGOS

Proposta n.º 240/2023, de 29 de agosto:

"Considerando:

- Que se constatou a necessidade de proceder à criação de uma Unidade Técnica na Divisão Jurídica, que agregue as competências atualmente atribuídas ao Serviço de Apoio Jurídico e Contencioso e ao Serviço de Contraordenações e Execuções Fiscais, tendo em vista melhorar o desempenho da referida Divisão, (Informação n.º 28110, de 10 de agosto de 2023, da Divisão Jurídica);

- Que a criação desta nova Unidade Técnica é exequível, ao abrigo do disposto no artigo 26.º do Regulamento Orgânico do Município de Lagos, o qual admite a existência de vinte e duas unidades flexíveis, estando neste momento previstas apenas dezassete, (Informação n.º 28882, de 18 de agosto de 2023, da Divisão de Recursos Humanos);
- Que a concretização desta pretensão consubstancia uma alteração da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Lagos, matéria que é da competência da Câmara Municipal.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a)** Aprovar a segunda alteração da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Lagos - Competências das Unidades Orgânicas e Serviços, no sentido de ser criada a Unidade Técnica de Apoio Jurídico e de extinguir o Serviço de Apoio Jurídico e Contencioso e o Serviço de Contraordenações e Execuções Fiscais, nos termos do documento anexo designado "Segunda alteração à Estrutura Orgânica Flexível do Município de Lagos"; e
- b)** Proceder à alteração do organograma."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, ao abrigo do disposto no artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na redação atualizada, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 275/2023)

ADESÃO DO MUNICÍPIO À AREAL – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO ALGARVE

Proposta n.º 246/2023, de 31 de agosto:

" Considerando:

- A importância que as questões ambientais e de sustentabilidade têm assumido ao longo dos últimos anos;
- A introdução da temática dos ODS- Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável na ordem do dia;
- A urgência na tomada de medidas de combate e mitigação das alterações climáticas provocadas pelo recurso aos combustíveis fósseis e emissão de gases com efeito de estufa;
- Que, em consonância com as suas obrigações enquanto parceiro europeu, Portugal, tem acompanhado a incrementação e implementação de políticas e medidas ambientais promotoras de equilíbrios entre a atividade económica, o comportamento humano e o ambiente;
- Que tal propósito nacional só poderá ser conseguido se, aos níveis regional e local, os diferentes atores contribuírem e implementarem, de forma alinhada e articulada, políticas e ações coincidentes e integradas com os objetivos e metas traçados a escalas macro territoriais;
- Que, de acordo com as diferentes agendas macro, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável têm estado presentes na política pública local, nas Grandes Opções

do Plano (GOP) municipais e nas respostas socioeconómicas e ambientais promovidas pela Câmara Municipal de Lagos (CML) no concelho;

- Que a AREAL apresenta-se como «[...] uma associação sem fins lucrativos temos como Associados algumas entidades de grande prestígio regional e nacional. Promovemos a inovação energética regional, desenvolvendo projetos que visam o recurso crescente a fontes de energias renováveis, o incremento da eficiência e certificação energéticas através da introdução das mais recentes tecnologias. Agimos, também, em parceria com entidades internacionais, executando estudos e projetos que acrescentem valor ao conhecimento e se traduzam em importantes benefícios energéticos para a região do Algarve...Constitui objeto da AREAL o exercício de atividades de investigação, desenvolvimento técnico e económico, promoção, difusão tecnológica, informação técnica económica e financeira, nos domínios da utilização racional e da conservação da energia, gestão ambiental, do aproveitamento de recursos energéticos e dos demais recursos naturais...Na AREAL somos eficientes na nossa performance e eficazes no nosso desempenho. Estamos atentos à iluminação das nossas ruas, recetivos aos nossos municípios, às nossas empresas, aos nossos edifícios, às nossas cidades e à nossa região. Nela e para ela desenvolvemos estudos, projetos e trabalhos com impacto significativo em matéria de eficiência energética e redução de consumos»

- Que, dos órgãos sociais da AREAL fazem parte alguns organismos da AP regional e local, designadamente: a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve na Presidência da Mesa da Assembleia Geral; a Comunidade Intermunicipal do Algarve, a Universidade do Algarve e o Município de Portimão, respetivamente na Presidência do Conselho de Administração e como Administradores; a Região de Turismo do Algarve na Presidência do Conselho Fiscal;

- Que, face às atribuições da CML definidas no Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) ao estipulado pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), aos objetivos autárquicos mencionados nos seus instrumentos de planeamento estratégico e ao objeto e atividades da AREAL constantes no artigo 4.º e no artigo 5.º dos seus estatutos, a AREAL poderá contribuir e ajudar a autarquia a prosseguir o interesse público local em questões sensíveis e urgentes da sua ação, designadamente nas áreas do ambiente, do suporte ao recurso e uso de energias limpas e do desenvolvimento sustentável;

- Que a adesão da CML à AREAL implica o pagamento de uma quota anual de 1 500,00 EUR (mil e quinhentos euros) a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e dotação orçamental para a assunção da despesa.

Proponho que a Câmara aprove a adesão do município à AREAL – Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve, remetendo posteriormente o assunto à apreciação da Assembleia

Municipal e visto do Tribunal de Contas."

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou qual o ponto de situação relativamente ao "Conselho Municipal do Ambiente e Alterações Climáticas".

O **Senhor Vice-Presidente** informou que falta a indicação de elementos por parte de algumas entidades para a constituição do conselho.

A Câmara, ao abrigo do artigo 53.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais e, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 276/2023)

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO 1.º DE MAIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Proposta n.º 247/2023, de 31 de agosto:

" *Considerando que:*

- O Bairro 1.ª de Maio é um conjunto habitacional localizado na Meia Praia, cujo processo de implementação foi iniciado em 1975, no contexto Serviço de Apoio Ambulatório Local (SAAL), programa estatal de resposta à falta de habitação da população mais carenciada;
- A Associação de Moradores Bairro 1.º de Maio (AMBM) é uma associação de direito privado, de utilidade pública e sem fins lucrativos e é legítima representante dos seus residentes;
- Os atuais órgãos sociais da AMBM, eleitos em 2021, têm efetuado um esforço relevante em prol da manutenção e dignificação do edificado e da envolvente do Bairro, bem como assumido um papel relevante na valorização e reconhecimento da comunidade que representam;
- Face à necessidade angariar recursos para intervir no edificado, a AMBM solicitou o apoio financeiro da Câmara Municipal de Lagos (CML) para a demolição de algum dos edifícios do Bairro e transporte dos escombros até um vazadouro autorizado; a remoção, embalamento de estruturas em amianto, acondicionamento em viatura e transporte até ao local apropriado de tratamento e reciclagem; a aquisição de tintas para pintura;
- Para o fornecimento dos serviços e produtos mencionados, a AMBM consultou as empresas Main Road Constructions Lda., Batucasul Blue Proof Lda. e BarboLagos - Tintas e Materiais de Construção Lda., as quais apresentaram, respetivamente, os orçamentos de 3 500,00 EUR + IVA, 1 500,00 EUR + IVA e 691,10 EUR + IVA, valores que no seu conjunto perfazem 5 691,10 EUR + IVA, ou seja, 7 000,05 EUR com IVA incluído à taxa de 23%;
- Estes preços foram analisados pela Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas da CML e considerados compatíveis e/ou adequados aos valores de mercado;
- A CML deve estimular, valorizar e continuar a apoiar o trabalho meritório desenvolvido por este tipo de associações no concelho;
- A Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e

dotação orçamental para a assunção da despesa.

Proponho que a Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprove a atribuição de um apoio de 7 000,00 EUR (sete mil euros) à AMBM, destinado à concretização da intervenção referida, devendo a Associação apresentar à CML um relatório que evidencie e comprove a sua aplicação.

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** referiu a importância da legalização do bairro e a relevância da conclusão deste processo, no atual mandato.

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 277/2023)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DO BARLAVENTO DO ALGARVE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Proposta n.º 218/2023, de 8 de agosto:

" - Considerando o pedido de apoio apresentado pela Associação de Dadores de Sangue do Barlavento, no email com registo de entrada n.º 29306, de 9 de maio de 2023, visando a manutenção das suas atividades de sensibilização, informação, angariação de dadores e apoio logístico para a dádiva de sangue e medula óssea.

- Considerando a análise ao pedido, explanada na Informação n.º 24649, de 12 de julho de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, mencionando, designadamente, que a referida Associação integra a Rede Social de Lagos e tem uma importante contribuição na área da saúde em toda a região do Algarve.

Considerando também que na mencionada Informação é sugerida a atribuição de um subsídio no valor solicitado de 921,19 EUR (novecentos e vinte e um euros e dezanove cêntimos), destinado a garantir o cumprimento das ações planeadas para o corrente ano.

- Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 921,19 EUR (novecentos e vinte e um euros e dezanove cêntimos) à Associação de Dadores de Sangue do Barlavento do Algarve, nos termos da supracitada Informação n.º 24649, de 12 de julho de 2023."

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar

a proposta.

(Deliberação n.º 278/2023)

CELESTINO BENTO COSTA MARREIROS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA EDIÇÃO DE CD

Proposta n.º 234/2023, de 23 de agosto:

" - *Considerando o pedido de apoio financeiro apresentado por Tino Costa, nome artístico de Celestino Bento Costa Marreiros, no email com registo de entrada n.º 36958, de 15 de junho de 2023, destinado a apoiar nas despesas de gravação e edição de um novo CD.*

- *Considerando a análise ao pedido, explanada na Informação n.º 27532, de 4 de agosto de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, mencionando, designadamente, que se trata de um pedido de um artista lacobrigense que tem dedicado a sua vida à música popular de acordeão e que o novo CD incluirá músicas dedicadas a Lagos.*

- *Considerando também que na mencionada informação é sugerida a atribuição de um subsídio no valor solicitado de 3 500,00 EUR (três mil e quinhentos euros), como forma de apoio nas despesas referidas, que terá como contrapartida a oferta de 10 exemplares do CD ao Município, a inclusão do logotipo da Câmara e de uma foto do concelho de Lagos na contracapa do CD.*

- *Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.*

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 3 500,00 EUR (três mil e quinhentos euros), a Celestino Bento Costa Marreiros, nos termos da supracitada informação."

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** alertou para a necessidade deste tipo de apoio estar definido no associativismo cultural. Disse não estar em causa o apoio à atividade artística, nomeadamente à edição/publicação, mas que a ausência de regras pode conduzir a um efeito discricionário.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** disse existir o compromisso de inscrever, no Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, o apoio à criação individual. Referiu que o facto de não existir um regulamento que defina os critérios de apoio, não impede a atribuição de apoio a um determinado artista.

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** disse que a existência de um regulamento que defina as regras/requisitos de concessão de um apoio, seria uma ferramenta importante para a tomada de decisão para a atribuição de dinheiro público.

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar

a proposta, tendo o **Senhor Vereador Alexandre Nunes** apresentado a seguinte **declaração de voto**: *"O voto favorável deriva de reconhecer a virtude do apoio aos artistas locais, mas considero que deveria existir um conjunto de normas de ajuda à decisão incluídas no plano de apoio ao associativismo cultural, de forma a haver um tratamento igual para as diferentes situações"*.
(Deliberação n.º 279/2023)

ANA SOFIA NUNES MARQUES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA EDIÇÃO DE CD

Proposta n.º 235/2023, de 23 de agosto:

" - Considerando a Informação n.º 27223, de 3 de agosto de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, que dá conhecimento do pedido de apoio financeiro apresentado pela artista lacobrigense, Ana Sofia Nunes Marques, destinado a apoiar nas despesas de lançamento de um novo CD com músicas originais.

- Considerando também que na mencionada Informação é sugerida a atribuição de um subsídio no valor solicitado de 15 000,00 EUR (quinze mil euros), como forma de apoio nas despesas referidas, que terá como contrapartida a oferta de 100 exemplares do CD ao Município, a inclusão do logotipo da Câmara no CD e a oferta do espetáculo promocional do CD a agendar para 2024.

- Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 15 000,00 EUR (quinze mil euros), a Ana Sofia Nunes Marques nos termos da supracitada Informação."

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta, tendo o **Senhor Vereador Alexandre Nunes** apresentado a seguinte **declaração de voto**: *"O voto favorável deriva de reconhecer a virtude do apoio aos artistas locais, mas considero que deveria existir um conjunto de normas de ajuda à decisão incluídas no plano de apoio ao associativismo cultural, de forma a haver um tratamento igual para as diferentes situações"*.
(Deliberação n.º 280/2023)

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – ANO LETIVO 2023/2024

Proposta n.º 237/2023, de 24 de agosto:

" - Considerando a Informação n.º 27742, de 7 de agosto de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, a qual, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de

transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação e da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, que regulamenta a operacionalização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), apresenta proposta do Programa das AEC para o ano letivo 2023/2024.

- Considerando também as planificações dos Agrupamentos de Escolas Júlio Dantas e Gil Eanes, e as minutas dos protocolos de parceria a estabelecer com entidades parceiras no âmbito do ensino: música, expressões de domínio artístico, ciências experimentais, educação ambiental, Xadrez e/ou empreendedorismo e da atividade física e desportiva e outras atividades de domínio desportivo e artístico.

- Considerando que a despesa prevista é de 189 297,00 EUR (cento e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e sete euros) (67 408,20 EUR para o ano económico de 2023 e 121 888,80 EUR para o ano de 2024), baseada no número de semanas letivas/turmas e horários, sendo que o valor da comparticipação do Ministério da Educação, para o desenvolvimento deste Programa, é de 108 030,00 EUR (cento e oito mil e trinta euros).

- Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho, nos termos da supracitada informação e demais documentos anexos, que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- a)** O início das Atividades de Enriquecimento Curricular no dia 18 de setembro de 2023, e
- b)** As minutas dos protocolos de parceria a estabelecer com as entidades parceiras para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular no ano letivo 2023/2024.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 281/2023)

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA SENHORA DA LUZ – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Proposta n.º 238/2023, de 25 de agosto:

" - Considerando a Informação n.º 27843, de 8 de agosto de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, dando conhecimento do pedido de apoio financeiro apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Senhora da Luz, destinado à pintura exterior da Igreja da Senhora da Luz e do muro envolvente.

- Considerando o orçamento apresentado para a execução dos trabalhos de pintura referidos, no montante de 27 675,00 EUR, e o parecer emitido pela Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais mencionando que aqueles trabalhos, assim como o respetivo orçamento são adequados à intervenção em causa.

- Considerando que é fundamental para o Município a preservação do seu património cultural e verificando-se que a Fábrica da Igreja não possui as condições financeiras que permitam suportar os custos inerentes aos trabalhos referidos.

- Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 27 675,00 EUR (vinte sete mil, seiscentos e setenta e cinco euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Senhora da Luz, nos termos da supracitada informação.”

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** reconheceu a importância do património, manifestando a sua discordância com o pagamento da totalidade do montante necessário à execução dos trabalhos. Disse que votaria favoravelmente a proposta, por uma questão de coerência, uma vez que este tipo de apoio (na totalidade) já foi concedido a várias igrejas do concelho.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** perguntou qual o ponto de situação relativamente à Igreja de São Sebastião.

O **Senhor Presidente** disse que a minuta de protocolo para a execução das obras da Igreja de S. Sebastião foi enviada para as partes envolvidas e que a Câmara aguarda a pronúncia destas entidades para a celebração do protocolo.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** acrescentou que, no caso em concreto, e no caso da Igreja de Santa Maria, entre outras, estes espaços têm-se mostrado disponíveis para contribuir para a oferta cultural do concelho.

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 282/2023)

2.ª ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS/2023

Proposta n.º 242/2023, de 29 de agosto:

"Considerando:

- *Que o Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura /Unidade Técnica de Habitação Municipal identificou a necessidade de recrutamento urgente de 3 Técnicos Superiores, para constituição de uma equipa técnica que desenvolva o projeto Radar Social, ao qual o Município está a candidatar-se e que, sendo aprovado, vigorará a partir de janeiro de 2024, pelo período de 27 meses (Informação n.º 29535, de 25 de agosto de 2023);*

- *Que, face às características deste projeto, existe fundamento para se promover a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, uma vez que o mesmo se enquadra no âmbito previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei*

Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que justifica esta modalidade de contrato para "(...) o desenvolvimento de projetos não inseridos nas atividades normais dos órgãos ou serviços";

- Que o Mapa de Pessoal/2023 não dispõe de postos de trabalho a termo resolutivo certo na área em apreço e que, face à urgência do preenchimento dos mesmos e à morosidade da tramitação dos procedimentos concursais para admissão de pessoal, não será adequado aguardar pela aprovação do Mapa de Pessoal/2024 para dar início ao processo de recrutamento;

- Que, nessa conformidade, a Divisão de Recursos Humanos/Serviço de Gestão de Recursos Humanos providenciou a elaboração da segunda alteração do Mapa de Pessoal do Município de Lagos/2023, nos termos explanados na Informação n.º 29738, de 28 de agosto de 2023, de modo a permitir o recrutamento atempado do pessoal necessário ao desenvolvimento do projeto Radar Social, a qual prevê a criação de 3 postos de trabalho de Técnico Superior (Gestão Social e Desenvolvimento Comunitário), a preencher com recurso à modalidade de contratos de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo,

Proponho:

- Que a Câmara aprove a segunda alteração do Mapa de Pessoal do Município de Lagos/2023, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e a faça prosseguir para a Assembleia Municipal, para os efeitos consignados nas disposições conjugadas da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais."

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** realçou a candidatura ao Projeto Radar Social que permitirá a elaboração do mapeamento das pessoas em risco social.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 283/2023)

PROGRAMAS DE PROCEDIMENTO, PARA ATRIBUIÇÃO DE FOGOS A CUSTOS CONTROLADOS, POR CLASSIFICAÇÃO, SITUADOS EM BENSFRIM, SARGAÇAL, CHESGAL, CERCA DO CEMITÉRIO E BARÃO DE SÃO JOÃO

Proposta n.º 244/2023, de 30 de agosto:

"Considerando a Estratégia Local de Habitação, inserida no "1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação", elaborada com o objetivo de garantir o acesso a uma habitação condigna para os indivíduos/agregados em situação de precaridade, insalubridade, insegurança, sobrelotação e inadequação, foram elaborados os programas de procedimento que norteiam as regras do procedimento concursal para atribuição, nesta primeira fase, de 47 habitações.

Considerando a Informação n.º 30018, de 30 de agosto de 2023 do Departamento de

Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Unidade Técnica de Habitação Municipal, que apresenta em anexo os documentos:

- *Programa de procedimento para atribuição de habitação na modalidade de arrendamento acessível municipal ao abrigo do programa 1.º Direito; e*
- *Programa de procedimento para atribuição de habitação na modalidade de arrendamento apoiado municipal ao abrigo do programa 1.º Direito.*

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os referidos programas de procedimento para atribuição de fogos a custos controlados, nos termos da supracitada informação.”

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** apresentou o assunto.

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou qual o ponto de situação do regulamento municipal de apoio ao acesso à habitação. Pediu esclarecimentos relativamente ao arrendamento acessível, designadamente sobre o sistema de pontuação.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que os serviços municipais estão a analisar, conjuntamente, a versão final do projeto do regulamento. Quanto ao arrendamento acessível e sobre o sistema de pontuação, concretamente, no caso das habilitações literárias, disse que a Câmara pretende valorizar agregados que têm manifestado iniciativa para melhorar a sua condição de desfavorecimento. Relativamente aos escalões etários, disse verificar-se que agregados mais jovens, têm maior dificuldade de autonomia e obtenção de crédito bancário, razão pela qual o programa de procedimento contempla esse critério. No que respeita ao critério da composição do agregado familiar, a intenção da Câmara é evitar, a prestação de falsas declarações por parte dos candidatos.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Alexandre Nunes, tendo apresentado a seguinte **declaração de voto**: “A abstenção justifica-se pela urgência da entrega de casas às pessoas, mas pela discordância relativa a alguns dos critérios presentes na matriz de avaliação. Considero também que é da máxima urgência e deveria ter sido dada máxima prioridade à conclusão do regulamento para que possa passar pelo escrutínio quer público quer da assembleia.”

(Deliberação n.º 284/2023)

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À VACINAÇÃO INFANTIL – INÍCIO DE PROCEDIMENTO E CONSULTA PÚBLICA

Proposta n.º 248/2023, de 31 de agosto:

“Considerando que:

- *A 20 de junho de 2022 foi aprovada em Assembleia Municipal desta autarquia - Sessão Ordinária de junho/2022 - 1.ª reunião - moção com vista à criação do Programa Municipal de*

Apoio à Vacinação, no Município de Lagos, sendo desde logo apresentada, naquela, Minuta de Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil;

- Não obstante, o Programa Nacional de Vacinação ser composto por um leque alargado de vacinas com foco na proteção das crianças, existem algumas vacinas que se mostram de igual importância para aquele fim e nele não se encontram incluídas. Dada a sua relevância, estas deverão ser administradas às crianças mas, devido aos custos elevados, por não serem comparticipadas, muitas famílias, por incapacidade financeira, não as conseguem adquirir;

- São reconhecidas aos Municípios atribuições no domínio da saúde, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, sendo manifesto o interesse que o Município intervenha neste âmbito e sirva de complemento ao Serviço Nacional de Saúde, promovendo o aceso universal à vacinação não abrangida pelo Programa Nacional de Vacinação, contribuindo, desse modo, para a prevenção de doenças nas faixas etárias abrangidas;

- Em cumprimento do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, foi elaborada minuta de Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil;

Proponho que a Câmara delibere:

a) Dar início ao procedimento de implementação do Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação

Infantil, nos termos do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA);

b) Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil;

c) Submeter o projeto referido na alínea anterior a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA;

d) Terminado o prazo fixado para consulta pública, sem que tenham sido rececionadas sugestões que levem à alteração da minuta aprovada, remeter o referido projeto para aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma; e

e) Designar-me como responsável pelo procedimento, nos termos do artigo 55.º n.º 4 do CPA."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 285/2023)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VEREADOR LUÍS BANDARRA

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES URBANOS NO CONCELHO DE LAGOS, LOTES (1, 2, 3 E 4) - VISTORIA DE 17/03/2023 – APLICAÇÃO

DE SANÇÕES

Proposta n.º 243/2023, de 30 de agosto:

"Considerando:

- *O teor da Informação n.º 10328, de 28 de março de 2023, do Serviço de Gestão de Espaços Verdes, Cemitérios, Mercados e Feiras, da Divisão de Ambiente, que identifica situações de incumprimento contratual, na vistoria aleatório realizada no dia 17 de março de 2023, pela cocontratante Perene, S.A., no âmbito da execução do contrato de "Aquisição de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes Urbanos no Concelho de Lagos, Lotes 1, 2, 3 e 4";*
- *Que a cocontratante foi notificada para se pronunciar no prazo de dez dias úteis, em sede de audiência prévia, relativamente à intenção do Município aplicar a sanção no valor de 9 711,24 EUR (nove mil, setecentos e onze euros e vinte e quatro cêntimos), pelos incumprimentos verificados;*
- *Que sobre a pronúncia da cocontratante, recebida em 11 de maio de 2023, foi prestado parecer através da Informação n.º 27926, de 9 de agosto de 2023, do Serviço de Gestão de Espaços Verdes, Cemitérios, Mercados e Feiras, da Divisão de Ambiente, no sentido de acolher a defesa apresentada pela empresa, a justificação pela falta de recursos humanos no dia da vistoria, a replantação de espaço na Travessa José António Brak Lamy e a ausência de viatura no serviço, e, sugerindo a aplicação das restantes penalidades por falta de manutenção periódica nos espaços ajardinados nos lotes concessionados 1, 2, 3 e 4, no total de 6 687,89 EUR (seis mil, seiscentos e oitenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos).*

Proponho que seja apreciado e deliberado pela Câmara Municipal, no exercício do poder sancionatório previsto na alínea d) do artigo 302.º do Código dos Contratos Públicos, aplicar à cocontratante Perene, S.A., pelas infrações qualificadas à luz da alínea a) do n.º 6 da Cláusula 14.ª do Caderno de Encargos como graves, à qual é aplicável a penalização contratual de 5% do valor contratual mensal da prestação de serviços de cada Lote:

- *Lote 1: Uma sanção pecuniária pela falta de poda de manutenção, prevista na Cláusula 14.ª, n.º 5.9, alínea b) do Caderno de Encargos, no valor de 668,19 EUR (seiscentos e sessenta e oito euros e dezanove cêntimos) e duas sanções pecuniária pela falta de replantação de herbáceas, prevista na mesma Cláusula do Caderno de Encargos, n.º 5.6, alínea b), no valor de 1 336,38 EUR (mil, trezentos e trinta e seis euros e trinta e oito cêntimos);*
- *Lote 2: nove sanções pecuniárias pela falta de poda de manutenção, prevista na Cláusula 14.ª, n.º 5.9, alínea b) do Caderno de Encargos, no valor de 3 155,67 EUR (três mil, cento e cinquenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos) e uma sanção pecuniária pela falta de replantação de herbáceas, prevista na mesma Cláusula do Caderno de Encargos, n.º 5.6, alínea b), no valor de 350,63 EUR (trezentos e cinquenta euros e sessenta e três cêntimos);*

- Lote 3: Uma sanção pecuniária pela falta de poda de manutenção, prevista na Cláusula 14.^a, n.º 5.9, alínea b) do Caderno de Encargos, no valor de 350,63 EUR (trezentos e cinquenta euros e sessenta e três cêntimos);

- Lote 4: Quatro sanções pecuniárias pela falta de poda de manutenção, prevista na Cláusula 14.^a, n.º 5.9, alínea b) do Caderno de Encargos, no valor de 826,39 EUR (oitocentos e vinte e seis euros e trinta e nove cêntimos).

A que corresponde o total de 6 687,89 EUR (seis mil, seiscentos e oitenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos)."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 286/2023)

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES URBANOS NO CONCELHO DE LAGOS, LOTES (1, 2, 3 E 4) - VISTORIA DE 23/03/2023 – APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Proposta n.º 245/2023, de 30 de agosto:

"Considerando:

- O teor da Informação n.º 10373, de 28 de março de 2023, do Serviço de Gestão de Espaços Verdes, Cemitérios, Mercados e Feiras, da Divisão de Ambiente, que identifica situações de incumprimento contratual, na vistoria realizada no dia 23 de março de 2023, pela cocontratante Perene, S.A., no âmbito da execução do contrato de "Aquisição de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes Urbanos no Concelho de Lagos, Lotes 1, 2, 3 e 4";

- Que a cocontratante foi notificada para se pronunciar no prazo de dez dias úteis, em sede de audiência prévia, relativamente à intenção do Município aplicar a sanção no valor de 3 340,95 EUR (três mil, trezentos e quarenta euros e noventa e cinco cêntimos), pelos incumprimentos verificados;

- que sobre a pronúncia da cocontratante, recebida em 11 de maio de 2023, foi prestado parecer através da Informação n.º 27938, de 9 de agosto de 2023, do Serviço de Gestão de Espaços Verdes, Cemitérios, Mercados e Feiras, da Divisão de Ambiente, no sentido de acolher a defesa apresentada pela empresa, e sugerindo aplicação de uma penalidade por falta de meios humanos no valor de 1 336,39 EUR (mil, trezentos e trinta e seis euros e trinta e nove cêntimos) e uma penalidade por incumprimento nas intervenções estipuladas no caderno de encargos, relativo aos abastes e desbastes no valor de 1 336,39 EUR, ambas no Lote 1, num total de 2 672,78 EUR (dois mil, seiscentos e setenta e dois euros e setenta e oito cêntimos).

Proponho que seja apreciado e deliberado pela Câmara Municipal, no exercício do poder sancionatório previsto na alínea d) do artigo 302.º do Código dos Contratos Públicos, aplicar à

cocontratante Perene, S.A., pelas duas infrações qualificadas à luz da alínea a) do n.º 6 da Cláusula 14.ª do Caderno de Encargos como muito graves, à qual é aplicável a penalização contratual de 10% do valor contratual mensal da prestação de serviços do Lote 1:

- Uma sanção pecuniária por falta de meios humanos, prevista na Cláusula 14.ª, n.º 5.2, alínea a) do Caderno de Encargos, no valor de 1 336,39 EUR (mil, trezentos e trinta e seis euros e trinta e nove cêntimos);

- Uma sanção pecuniária pelo incumprimento nas intervenções, estipuladas no Caderno de Encargos, relativa aos abates e desbastes, prevista na Cláusula 14.ª, n.º 5.7, alínea a) do Caderno de Encargos, no valor de 1 336,39 EUR (mil, trezentos e trinta e seis euros e trinta e nove cêntimos).

A que corresponde o total de 2 672,78 EUR (dois mil, seiscentos e setenta e dois euros e setenta e oito cêntimos)."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 287/2023)

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA

REQUALIFICAÇÃO DE TERRENO JUNTO À RUA SALGUEIRO MAIA PARA ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL

Proposta n.º 249/2023, de 1 de setembro:

" - Na Rua Capitão Salgueiro Maia, existe um lote de terreno desocupado e pertença do município.

- Esta zona da cidade é densamente ocupada por edifícios de grande porte sendo que o estacionamento, principalmente nos meses de verão é problemático.

- Os R/C dos prédios junto a este terreno são todos ocupados por espaços comerciais que carecem de estacionamento durante a sua utilização.

- Este terreno encontra-se há várias décadas desocupado, não se conhecendo quaisquer planos da câmara municipal para a sua ocupação ou utilização.

- Assim venho **propor** que o mesmo terreno seja requalificado para estacionamento público."

O **Senhor Presidente** disse que o assunto será reencaminhado e avaliado pelos serviços municipais.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 288/2023)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE AGOSTO DE 2023 A Câmara, por votação nominal

deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2023, previamente distribuída ao Executivo Municipal. **(Deliberação n.º 289/2023)**

ASSUNTO PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 5 de setembro de 2023, que acusava um saldo em dinheiro de 45 682 528,79 EUR (quarenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito euros e setenta e nove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata.

(Deliberação n.º 290/2023)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 18 horas e 41 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.




A ata foi aprovada, por **unanimidade**, em reunião de Câmara de 04/10/2023.

Deliberação n.º **317/2023**